



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio por ato no D.O.U. de 24/04/1958
processo nº 104.187/58 em 07/03/1958 - C.N.P.J. 62.812.953/0001-01

MOÇÃO DE REPÚDIO A MUNICIPALIDADE DE GUARULHOS PELA EXTINÇÃO DA PROGUARU.

MODERNIZAÇÃO SIM – EXTINÇÃO NÃO

A **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo - FEQUIMFAR**, **Sindicatos Filiados** e a **Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química - CNTQ**, em Seminário de Negociação Coletiva do Setor da Indústria Química, juntamente com diversas lideranças dos Sindicatos filiados, ocorrida no dia 12 de agosto de 2021 na cidade de Praia Grande - SP, deliberou em aprovar a MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO MUNICIPAL DE GUARULHOS PELA EXTINÇÃO DA PROGUARU.

No fim do ano de 2020, em meio a crise causada pela Pandemia que vivemos no País e no momento mais difícil das famílias e trabalhadores brasileiros que não sabiam e depois não passaram as Festas Natalinas com seus familiares face ao perigo de contágio pelo Coronavírus, o Prefeito de Guarulhos encaminhou a Câmara Municipal e essa por sua vez aprovou o Projeto de Lei que trata sobre a extinção da empresa pública PROGUARU - Lei 7879/2020 que autoriza o Poder Executivo a adotar providências necessárias à dissolução, liquidação e extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU e dá providências correlatas.

Se faz necessário, informar que nem todos os vereadores votaram a favor da extinção, sendo 24 votos favoráveis e 8 contrários.





Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio por ato no D.O.U. de 24/04/1958
processo nº 104.187/58 em 07/03/1958 - C.N.P.J. 62.812.953/0001-01

Link da ata e votação
<file:///C:/Users/Juridico/Downloads/67.a%20SE%20-18-12-2020.pdf>

A Empresa cuida na prática da Zeladoria da cidade de Guarulhos, sendo: da operação Tapa-buracos, limpeza de Próprios Públicos, Limpeza Urbana, encaminhamento da reciclagem de entulho, do PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos, entre outras manutenções.

O Prefeito traz informações para população de que a reestruturação da Proguaru é inviável, o que não é verdade.

Além dos destaques do trabalho realizado pela Proguaru é certo que a mesma possui mais de 4.500 trabalhadores, e a dispensa dos mesmos causará um grande impacto negativo ao Município.

Ora, quem faria a manutenção diária no Município? Contratar empresas terceirizadas traria ainda mais gastos para os cofres públicos e sua população.

Sabemos sim, que uma reestruturação e modernização seria o melhor caminho a ser traçado.

Fica aqui o apoio incondicional as diversas lideranças da cidade, em especial aos Dirigentes do STAP - Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos, vamos encorpar o movimento pela manutenção da PROGUARU e a defesa contra o ataque do Prefeito Municipal.

Somos a favor da modernização, reestruturação e a continuidade dos trabalhos e principalmente seremos defensores atuantes na defesa dos trabalhadores.





Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio por ato no D.O.U. de 24/04/1958
processo nº 104.187/58 em 07/03/1958 - C.N.P.J. 62.812.953/0001-01

As lideranças sindicais e os Trabalhadores não podem deixar de fazer esse grande manifesto pela continuidade da PROGUARU, que é tão importante na MANUTENÇÃO DA CIDADE.

Diante de todo o exposto, apresentamos a presente MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO MUNICIPAL DE GUARULHOS PELA EXTINÇÃO DA PROGUARU.

**REESTRUTURAÇÃO SIM
MODERNIZAÇÃO SIM
FECHAMENTO NÃO**

São Paulo, 12 de agosto de 2021


Sérgio Luiz Leite - Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo - **FEQUIMFAR**


Antonio Silvan Oliveira - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química - **CNTQ**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

(a)

Ref.: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas
do Estado de São Paulo
E-MAIL

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo, por e-mail, encaminhou por intermédio do Gabinete da Presidência a "Moção de Repúdio a Municipalidade de Guarulhos pela extinção da PROGUARU".

Solicito que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto